##### PORTARIA N.º 0105/2018

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**AMELIO REMOR JUNIOR,** Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

**R E S O L V E:**

**1 –** Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, a servidora pública Municipal Sra. Judite Frosi Macari, ocupante dos Cargos Efetivos de Professor I, 20:00 Hs. Semanais e Professor II, 20:00 horas semanais, correspondente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2011 a 21 de novembro de 2016, que serão gozadas no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de novembro de 2018, retornando aos seus trabalhos no dia 01 de dezembro de 2018.

**2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 28 de setembro de 2018.

AMELIO REMOR JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

ADECIO VALENDOLF KOSINSKI

VICE PREFEITO MUNICIPAL